ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO n° 674, de 27/11/97

CONCEDE PLACA DE AMIGA DE CANOINHAS À MAXINE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Fica concedida Placa de Amiga de Canoinhas à Maxine Rodrigues do Nascimento, pelos serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2° As despesas constantes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de novembro de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27/11/97.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria